



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 152/2024

De 17/10/ 2024

TRANSFERE NO PERÍODO DE 17/10/2024 A 17/11/2024 O VEÍCULO CHEVROLET/ONIX, PLACA RLD9B70, RENAVAL 01284748720 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade decorrente da demanda advinda da Secretária de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - A transferência temporária do veículo **CHEVROLET/ONIX, PLACA RLD9B70, RENAVAL 01284748720**, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde.

§ Ú – As despesas do veículo no período acima determinado, ficarão a encargo da secretaria beneficiária, responsável pelo mesmo no período.

Art. 2º – Expirado o prazo acima, o veículo deverá retornar ao patrimônio da secretaria de lotação de origem.

Art. 3º - Determinar ao setor de patrimônio as alterações e registros pertinentes, relativas ao presente decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- O presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – www.marema.sc.gov.br

CNPJ 78.509.072/0001-56